



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0491, de 27 de outubro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGLIN, conforme consta no Processo SEI nº 072.7461.2020.0022001-90,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR os subitens 2.2.1 e 2.3.1 e o Anexo III do Edital nº 150/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/10/2020, que abre inscrições para a Seleção de Candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, no tocante à redução da quantidade de vagas e documentação exigidos no ato de inscrição, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2.2.1 As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando 29 (vinte e nove) vagas, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital.”

“2.3.1 No e-mail enviado para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar a seguinte documentação:

- I. ...
- II. ...
- III. **cópia do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão ou Atestado do Colegiado do Curso contando: (a) que o candidato está na condição de concluinte; e (b) a data provável de colação de grau do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);**
- IV. ...”

“ANEXO III DO EDITAL Nº 150/2020

1- Linha de pesquisa: Descrição e Análise de Línguas Naturais



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Nº	PROJETO TEMÁTICO	COORDENADOR(A)	N. VAGAS
(1)	...		
(2)	Descrição Sócio-história e Sociolinguística do Português Popular	Prof. Dr. Jorge Augusto da Silva	1 vaga
(...)	(...)	(...)	(...)"

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 150/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600